



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº815/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, promova estudos e viabilize a criação do Programa Municipal de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a maioria das políticas públicas voltadas às pessoas com autismo concentra-se na infância, especialmente no diagnóstico e no atendimento educacional inicial. No entanto, há uma lacuna significativa no acompanhamento desses indivíduos ao atingirem a adolescência e a fase adulta, momento em que surgem novos desafios relacionados à autonomia, inclusão social, continuidade dos estudos e inserção no mercado de trabalho.

A ausência de políticas específicas para essa fase pode resultar em isolamento social, dependência familiar prolongada e dificuldades no desenvolvimento de uma vida independente e digna.

Diante disso, propõe-se a criação de um programa municipal que contemple ações como:

- desenvolvimento de habilidades para a vida diária e autonomia;
- orientação vocacional e capacitação profissional;
- parcerias com empresas para inclusão no mercado de trabalho;
- acompanhamento psicossocial;
- orientação e apoio às famílias;
- incentivo à participação social, cultural e comunitária;
- articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social e trabalho.





Trata-se de uma medida que visa garantir continuidade no cuidado e no desenvolvimento da pessoa com TEA, promovendo inclusão efetiva e ampliando oportunidades ao longo da vida.

Além disso, a proposta está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da promoção da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de abril de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador

